

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI PALÁCIO "RINCÃO DA CRUZ"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJR) PARECER PROJETO DE LEI N.º 023/2020-OE

EMENTA

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 203.000,00."

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito de ordinário.

O Procurador Legislativo emitiu parecer favorável a regular tramitação do PL nesta Casa.

O relator, Ver. Éber Escobar de Almeida, emitiu parecer favorável ao PL, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PL, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 27 de julho de 2020.

Ver^a. Queli Ferreira Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver. Clóvis Correa

Ver. Éber Escobar de Almeida

Ver. Émerson Ramos

Ver. Rafaei Veiga

CÂMARA DE VEREADORES DE MAQUE.
Protocolo

Protocolo

Folhen 05

Rubeica